



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

DECRETO Nº 070, DE 28 OUTUBRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA, prefeito do município de Campina do Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 109 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a disposição contida no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 702/2017, que instituiu o Plano Plurianual (PPA 2018/2021);

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 799/2020, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 808/2020, que dispõe sobre o orçamento do município para o exercício de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 839/2021, de 28 de Outubro de 2021, que dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar;

D-E-C-R-E-T-A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.777.000,00 (Um milhão setecentos e setenta e sete mil reais)** no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.11.01 – GABINETE DA SECRETARIA

04.122.0003.2006 – Manut. E Modernização Depto de Adm./Finanças

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 50.000,00

4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.01 – GABINETE DA SECRETARIA

12.361.0004.2052 – Gestão do Gabinete da Secretaria

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.02 – DIVISÃO ENSINO FUND. E JOVENS E ADULTOS

12.361.0004.2013 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.03 – DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0004.2063 – Manutenção Creches

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 47.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.03 – DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0004.2064 – Manutenção Pré Escolas

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 21.500,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.04 – FUNDEB

12.361.0004.2034 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

12.361.0004.2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 70.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 30.000,00
12.365.0004.2067 – Manutenção Pré-Escolas – 40%	
3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 65.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
12.365.0004.2068 – Manutenção Creches – 40%	
3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 6.000,00
12.365.0004.2069 – Manutenção Pré-Escolas – 60%	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 16.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.06 – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0004.2024 – Manutenção do Departamento de Cultura

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 – GAB. SECRETARIA / ASS. MÉDICA GERAL

10.301.0006.2010 – Manutenção Assist. Médica e Odontológica

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 420.900,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 2.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....	R\$ 105.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....	R\$ 22.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....	R\$ 23.000,00
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 05.....	R\$ 30.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 – GAB. SECRETARIA / ASS. MÉDICA GERAL

10.301.0006.2091 – Enfrentamento COVID-19

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....	R\$ 10.000,00
---	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

10.301.0006.2053 – Enfrentamento COVID-19

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.14.01 – GABINETE DA SECRETARIA

26.782.0007.2032 – Manutenção do Depto de Obras

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 33.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

02.15.01 – GABINETE DA SECRETARIA

20.605.0008.2017 – Manutenção do Depto de Agricultura

3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

02.17.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0009.2003 – Coordenação e Gestão do Fundo Social

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

02.17.03 – DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2029 – Manutenção Fundo Mun. Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.18 – SECRETARIA MUN. SEG. PÚBLICA E TRÂNSITO

02.18.02 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0011.2036 – Manutenção Guarda Municipal

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 27.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.19 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES

02.19.01 – GABINETE DA SECRETARIA

26.782.0012.2055 – Gestão de Transportes

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00

TOTAL R\$: 1.777.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – GABINETE DO PREFEITO

02.02.05 – CHEFIA DO GABINETE

04.122.0002.2002 – Coordenação e Gestão do Gabinete

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.11.01 – GABINETE DA SECRETARIA

04.122.0003.2006 – Manut. E Modernização Depto de Adm./Finanças

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.01 – GABINETE DA SECRETARIA

12.361.0004.2052 – Gestão do Gabinete da Secretaria

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

12.361.0004.2065 – Aquisição de Uniforme Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.02 – DIVISÃO ENSINO FUND. E JOVENS E ADULTOS

12.361.0004.2013 – Manutenção Ensino Fundamental



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CNPJ 67.360.404/0001-67

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 37.000,00
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 05.....	R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.03 – DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0004.1064 – Término Creche e Pré-Escola Bairro Capaúva

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....	R\$ 1.200,00

12.365.0004.2063 – Manutenção Creches

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....	R\$ 12.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00

12.365.0004.2064 – Manutenção de Pré-Escolas

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....	R\$ 23.000,00
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.04 – FUNDEB

12.361.0004.1005 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

12.361.0004.2062 – Fundeb Exercício Anterior

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

12.361.0004.2077 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 29.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita.....	R\$ 13.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00

12.365.0004.2067 – Manutenção Pré-Escolas – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 20.000,00

12.365.0004.2068 – Manutenção Creches – 40%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

12.365.0004.2070 – Manutenção Creches – 60%

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....	R\$ 37.000,00
--------------------------------	---------------



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.12.05 – ENSINO SUPERIOR

12.364.0004.2022 – Manutenção Transporte Alunos Nível Superior

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01 – GAB. SECRETARIA / ASS. MEDICA GERAL

10.301.0006.1005 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 02.....R\$ 950,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 13.500,00

10.301.0006.1012 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 58.500,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 02.....R\$ 950,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 05.....R\$ 950,00

10.301.0006.2010 – Manutenção Assistência Médica e Odontológica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 75.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

10.301.0006.2053 – Gestão de Odontologia

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....FR 01.....R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.03 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.301.0006.2054 – Gestão Vigilância Sanitária e Epidemiológica

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.14.01 – GABINETE DA SECRETARIA

26.782.0007.2032 – Manutenção do Depto de Obras

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

3.1.90.14 – Diárias Pessoal Cível.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 12.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.14.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1005 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 7.000,00

15.452.0007.1011 – Infra Estrutura de Saneamento

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 8.900,00

15.452.0007.1022 – Implantação / Ampliação Iluminação Pública

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 10.000,00

15.452.0007.1073 – Revitalização Pier do Salto

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 39.500,00

15.452.0007.1079 – Ciclovía e Pista de Caminhada Lago

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 49.500,00

15.452.0007.2032 – Manutenção Depto de Obras

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 4.950,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 950,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 950,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

02.15.01 – GABINETE DA SECRETARIA

20.605.0008.2017 – Manutenção do Depto de Agricultura

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 17.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.16.01 – GABINETE DA SECRETARIA

27.812.0005.1005 – Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....FR 01.....R\$ 20.000,00

27.812.0005.1082 – Revitalização Centro do Saber

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 54.500,00

27.812.0005.2026 – Manutenção Depto de Esportes

3.1.90.11 – Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 21.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.16.02 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0005.1075 – Revitalização Campo de Futebol Centro

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 39.500,00

27.812.0005.1076 – Reforma Ginásio de Esportes

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 19.500,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.16 – SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.16.03 – DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0005.1081 – Revitalização de Praças Diversas

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 2.900,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 80.800,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

02.17.01 – GABINETE DA SECRETARIA

08.244.0009.2052 – Gestão do Gabinete da Secretaria

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 – SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

02.17.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0009.2003 – Coordenação e Gestão do Fundo Social

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$: 1.777.000,00

Artigo 3º. As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 702/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 799/20, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CNPJ 67.360.404/0001-67

Gabinete do Prefeito,

Campina do Monte Alegre, 28 de Outubro de 2.021.

ALTAIR RODRIGUES VIEIRA

Prefeito Municipal